

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055120/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 84, de 25 de março de 2013, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) M & P VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.834/0001-54, para S & D VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE